



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 26 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1297

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2022
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: GISELE DE OLIVEIRA MEI.

OBJETO: contratação de mão de obra para confecção de 1.180,00 (Um mil cento e oitenta) unidades de ovos de chocolate para a comemorar a Páscoa de 2022, de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para serem distribuídos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino (Ensino Fundamental, Educação Infantil e Pré escolar), conforme descrição no Termo de Referência – Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(89) 01.007.12.361.0008.2016.3390.39.00.00.00

(109) 01.007.12.365.0008.2017.3390.39.00.00.00

(116) 01.007.12.365.0008.2018.3390.39.00.00.00

VALOR: R\$ 16.698,00 (Dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. GISELE DE OLIVEIRA da empresa GISELE DE OLIVEIRA MEI.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: PICOLI & CIA LTDA - EPP.

OBJETO: aquisição de uma bicicleta elétrica para uso dos servidores públicos municipais lotado no cemitério municipal, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(64) 01.005.15.451.0017.2011.4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais)

PRAZO: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. VALDIR DELLA VALENTINA da empresa PICOLI & CIA LTDA - EPP.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 26 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1297

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso odontológico distribuídos para as equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências em saúde das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 25/04/2022 às 07:30 horas do dia 09/05/2022.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 09/05/2022.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 09/05/2022.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 25 de Abril de 2022.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 26 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1297

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

O Município de Anaurilândia/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO** de profissionais da área de Saúde, pessoas físicas e/ou jurídicas, para atendimento na forma de consultas médicas na especialidade de **Ginecologia/Obstetrícia** para atender a demanda do Município de Anaurilândia – MS, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos.

A entrega da documentação ocorrerá a partir do dia 17/05/2022, das 07h00 às 11h00 (MS) e das 13h00 às 16h00 (MS) no Departamento de Licitações, Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, permanecendo em aberto para quaisquer novos interessados.

Informações na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.000, centro, em Anaurilândia, das 07h00 às 11h00 e das 13h às 16h (MS) e pelo endereço eletrônico: **www.anaurilandia.ms.gov.br**.

Anaurilândia/MS, 25 de abril de 2022.

JOSÉ FONSECA NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 26 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1297

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº **049/2021**

Pregão Presencial nº **014/2021**

Contrato Administrativo nº **281/2021**

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratado: Cotal – Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Autônomos Rodoviários de Anaurilândia/MS

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira - DO VALOR E DOS RECURSOS, item 3.1 do Contrato Administrativo n.º 281/2021 e demais disposições contidas neste Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E EFEITOS. Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n. 281/2021, passando o seu valor global de R\$ 2.874.180,00 (dois milhões oitocentos e setenta e quatro mil cento e oitenta reais) para R\$ 2.919.060,00 (dois milhões novecentos e dezenove reais e sessenta centavos). A alteração consiste em: a) Acréscimo de R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), o que representa o percentual de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) sobre o valor total do contrato inicial, conforme detalhado nas planilhas que seguem anexas ao presente termo aditivo e que fazem parte integrante do processo Administrativo 049/2021. A presente alteração terá vigência a partir de 01.03.2022, passando a produzir todos os seus efeitos legais. O saldo a executar para o ano de 2022, já descontadas medições de novembro e dezembro de 2021 (Planilha Contrato inicial) e fevereiro de 2022 (Planilha Termo Aditivo 1), é de R\$ 2.578.193,00 (dois milhões quinhentos e setenta e oito mil cento e noventa e três reais).

Data: 04/03/2022

ASSINAM: Edson Stefano Takazono & Douglas Heleno da Silva Alves

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: ADEMILSON DOS SANTOS MENDONÇA - MEI

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor constante da cláusula quarta (item 4.1.) do Contrato Administrativo nº. 213/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR:** Com a alteração prevista na cláusula anterior, fica aditivado o correspondente a 5% (cinco por cento) ao saldo remanescente, ou o valor de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais) a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas ao Contrato Administrativo nº 213/2018, passando o valor mensal de R\$ 2.640,24 (dois mil seiscentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 2.772,25 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DATA: 05/04/2022

ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO E ADEMILSON DOS SANTOS MENDONÇA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 26 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1297

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021
DISPENSA Nº 01/2021**

CARTA CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

CONTRATADO: ADEMILSON DOS SANTOS MENDONÇA - MEI

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do valor constante da cláusula quinta (item 5.4.) do Contrato Administrativo nº. 020/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR:** Com a alteração prevista na cláusula anterior, fica aditivado o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Administrativo nº 020/2021, passando o valor global do contrato de R\$ 17.325,00 (dezesete mil trezentos e vinte e cinco reais) para R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas passando o valor mensal de R\$ 1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais) para R\$ 1.968,75 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 05/04/2022

ASSINAM: GUILHERME GOMES ZANDONADI E ADEMILSON DOS SANTOS MENDONÇA



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 26 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1297

CMAS CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL ANAURILÂNDIA-MS
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2022, de 19 de abril de 2022.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO SALDO REPROGRAMADO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2.022, ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2022, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social e;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o saldo reprogramado do Cofinanciamento Federal do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Anaurilândia/MS para o exercício de 2022, conforme tabela a seguir:

Conta Corrente	Serviço/Proteção	Público	Previsão de Execução	Valor Reprogramação
12.103-7	BL GSUAS FNAS	GESTÃO	_____	R\$ 7.785,63
12.102-9	BL GBF FNAS	PBF	_____	R\$ 73.584,41
12.105-3	BL PSB FNAS	CRAS-PAIF	300	R\$ 256.093,45
12.101-0	PREDECNEAS	_____	_____	R\$ 1,51
12.644-6	BL PSE MAC FNAS	CREAS-PAEFI	50	R\$ 196.986,23

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000
E-mail – cmas_aurilandia@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 26 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1297

CMAS CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Art. 2º - Os saldos reprogramados são referentes ao exercício de 2021 para serem utilizados em 2022.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 19 de abril de 2022.

Maira Costa dos Santos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-000
E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 26 de Abril de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano:006 Edição: nº1297

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2022**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais fazem parte do presente Registro de Preços.

ALEXANDRE BREDAL CALDAS EIRELI-ME – 01.885.682/0001-20 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 12.442,50 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CALDEIRA E PEREIRA LTDA – 02.021.202/0001-45 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 24.684,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

GALINDO E OLIVEIRA LTDA- ME – 04.966.749/0001-49 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 160.712,00 (cento e sessenta mil, setecentos e doze reais).

GR DOS SANTOS MODESTO- ME – 05.200.490/0001-93 COM VALOR TOTAL DE: R\$ 41.252,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 25 de abril de 2022.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal